



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 053/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova a suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, *Campus* Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23789.000182/2018-31; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 037/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata N° 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, *Campus* Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, que teve aprovada a criação pela Resolução *Ad Referendum* nº 011/2015, homologada pela Resolução CONSUP nº 007/2015, e autorizado o funcionamento pela Resolução *Ad Referendum* nº 012/2015, homologada pela Resolução CONSUP nº 008/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE